

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI N° 7.190, DE 22 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público.

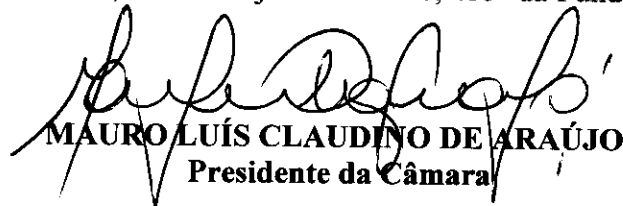
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

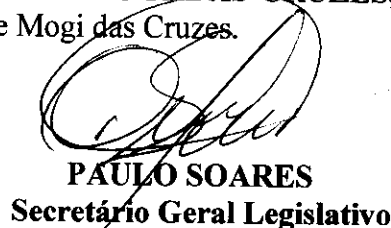
**Art. 1º** - Fica denominada “**ESTRADA FELIPE JOSÉ DE MELO**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, conhecida atualmente como Estrada das Aroeiras, com código de logradouro n° **90.101-5, setor 37**, com início na Avenida Ricieri Bertaiolli Junior, finalizando na Rodovia Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira (SP-102), neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

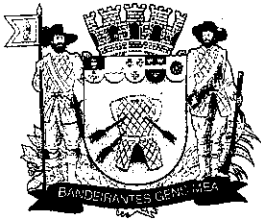
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA / DADOS BIOGRÁFICOS

AO PROJETO DE LEI Nº 112 /16.  
129

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Bala das Sessões, em 23 / 06 / 2016  
*[Assinatura]*  
2.º Secretário

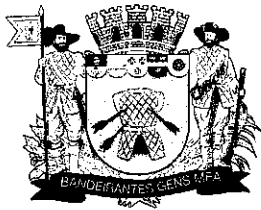
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO - 29/06/2016 11:43:00 - 202

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa do querido FELIPE JOSÉ DE MELO.

“UMA NOVA SOCIEDADE SÓ PODERÁ SER CONSTRUÍDA A PARTIR  
DA IGUALDADE, DA TOLERÂNCIA E DA SOLIDARIEDADE”

Baseado nessa premissa, a ETM - Escola Técnica Mogiana, fundada há quinze anos pelo professor IVAN MUNIZ DE MELO e sua esposa MARLI VALÉRIA DA SILVA MELO, pais do FELIPE JOSÉ DE MELO, desenvolve uma educação profissional de qualidade tendo como pilares de sustentação os fatores acima citados.

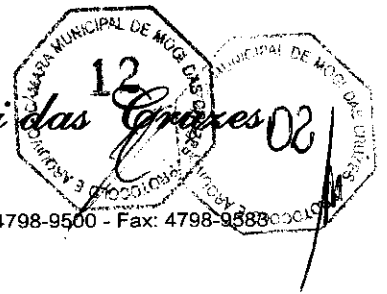
*[Assinatura]*



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



O objetivo da ETM - Escola Técnica Mogiana é formar um técnico capaz de exercer sua função com respeito aos valores éticos e sociais e cujo perfil seja criativo, inovador e crítico, com senso de responsabilidade, para o desenvolvimento efetivo e eficaz de sua competência na área de sua habilitação.

Com esses princípios como base para uma boa sociedade, o Sr. Ivan e a Sra. Marli criaram seus três filhos: EDUARDO MATHEUS DE MELO, FELIPE JOSÉ DE MELO E LETÍCIA FERNANDA DE MELO, transmitindo a eles a sabedoria e a solidariedade para com o próximo.

Nossa justificativa ao PL vem falar da pessoa do querido FELIPE JOSÉ DE MELO, que tragicamente faleceu aos 22 anos de idade, no dia 09 de novembro de 2013, vítima trágico acidente, afogamento na praia de São Lourenço, município de Bertioga/SP.

Felipe nasceu em 6 de julho de 1991 em Mogi das Cruzes, cursava Engenharia Civil na UMC – Universidade de Mogi das Cruzes, onde cursava o 4º ano. Era estagiário na MPD Engenharia. Por todas essas instituições e pela empresa que passou, Felipe era carinhosamente chamado de “Fê” tamanho era seu carisma com os colegas.

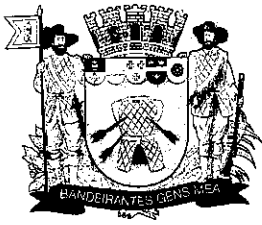
Nas recordações de Dona Marli, quando Felipe recebia seus colegas de estudo em casa, ele era o mais solicitado para dar as instruções aos que não detinham o conhecimento da matéria, e fazia sempre com boa vontade e atenção.

Muito querido na turma de amigos e familiares, sua partida trouxe enorme comoção entre todos.

Seu sonho de ser engenheiro e realizar grandes obras foi interrompido, assim como o de levar adiante os ensinamentos que seus pais lhe passaram.

Era amante e praticante de diversos esportes, como futebol, natação e paraquedismo. Gostava de estar sempre em contato com a natureza e com os amigos.

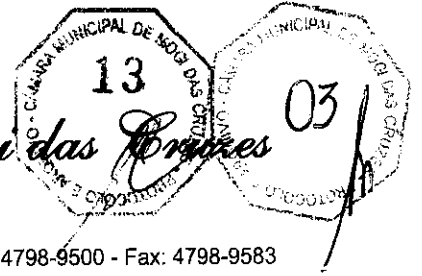
Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do querido FELIPE JOSÉ DE MELO, em avenida pública no bairro Aroeiras, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de abril de 2016.

  
ANTONIO LINO  
VEREADOR  
